

REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS CIENTÍFICOS

Além do concurso de artigos jurídicos será aberta a oportunidade para que estudantes, pesquisadores(as), professores(as) e operadores(as) do Direito e ciências correlatas apresentem oralmente resultados parciais ou finais de investigações científicas. A ideia é promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância social no contexto dos temas do evento. Poderá ser apresentado apenas um comunicado por participante ou dupla (e o mesmo trabalho poderá ser elaborado no modelo de texto completo e, então, apresentado no concurso de artigos jurídicos). Deverão ser observados o modelo de elaboração de cada atividade e o local de protocolo específico no site.

Regras da Apresentação dos Comunicados Científicos

- 1.** Estão abertas as inscrições para a apresentação de comunicados científicos no **XXXIV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (online)**.
- 2.** Os(As) interessados(as) deverão enviar os resumos dos comunicados científicos em arquivo em Word, por meio da área indicada no site até dia **20 de outubro de 2020**, de acordo com as orientações deste edital, e após realizado o pagamento da inscrição (verificar as condições de pagamento no site do IBDA – www.ibda.com.br).
- 3.** O resultado final de todos os resumos selecionados para apresentação será divulgado até o dia **23 de outubro de 2020**, no site do IBDA e em suas redes sociais. Não serão selecionados resumos que descumpram as regras formais estabelecidas por este edital.
- 4.** Os(As) pesquisadores(as) selecionados para apresentação deverão submeter até o dia **30 de outubro de 2020** um **vídeo-resumo** de sua apresentação que não deve ultrapassar 5 minutos (em formato MP4, com no máximo 100MB). A título de ilustração, sugere-se seguir as instruções de “vídeo abstract” da Taylor & Francis Authors: <https://authorservices.taylorandfrancis.com/video-abstracts/>
- 5.** Os vídeos ficarão disponíveis no período de **31 de outubro a 06 de novembro** para visualização dos professores integrantes das comissões de análise, bem como de todos os inscritos no Congresso. Durante o período de visualização os inscritos no Congresso poderão votar escolhendo o melhor trabalho em cada um dos Grupos de Apresentação – GA.
- 6.** As discussões síncronas dos resumos e vídeos apresentados ocorrerão durante o Congresso em data e horário específicos a serem previstos oportunamente na programação, sendo alocados em Grupos de Apresentação – GA, integrados por comissão composta de um Coordenador, dois professores avaliadores, e um monitor, que podem fazer comentários, questionamentos, críticas, elogios e sugestões – caso em que o(a) pesquisador(a) terá igual tempo para sua manifestação.
- 7.** Os resumos que forem aceitos, e cujos(as) autores(as) cumprirem todas as condições de inscrição no evento e apresentação, bem como possíveis correções na formatação do texto, serão publicados nos Anais com registro no ISSN.
- 8.** Os três melhores trabalhos em cada Grupo de Apresentação – GA, conforme deliberação das respectivas comissões, serão agraciados com menção honrosa do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo.
- 9.** Serão apenas aceitos trabalhos acadêmicos e profissionais, inscritos individualmente ou no máximo em dupla, oriundos de qualquer Curso superior (Graduação ou Pós-Graduação), desde que o tema focado esteja inserido em uma das **temáticas abaixo**:
 - a) Perfil e limites da atividade de controle
 - b) Os novos desafios no combate à corrupção
 - c) Reforma administrativa
 - d) Mutabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em razão da pandemia
 - e) Relicitação nas contratações públicas
 - f) Servidores públicos: *Lei complementar 173, carreira e concurso público*
 - g) Autonomia dos Estados e municípios em face da reforma da previdência
 - h) Estado social e atuação da Administração no pós-pandemia: fomento, retrocessos sociais e competências ordenadoras
 - i) Consensualidade no Direito público
 - j) O que mudou e o que mudará nas licitações
 - k) Adesão do Brasil no GPA (Acordo de compras governamentais)
 - l) Agências reguladoras e a ordem econômica e social

XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
04 A 07 DE NOVEMBRO DE 2020
ONLINE

- m) Saneamento básico e a alteração do marco legal
- n) Programa de integridade na Administração Pública e Estatais
- o) Transparência e Proteção de Dados na Administração Pública: LGPD, Acesso à informação
- p) Métodos extrajudiciais de soluções de conflito no exercício da função administrativa
- q) Processo Administrativo digital: blockchain, contratos inteligentes e inteligência artificial na Administração
- r) Boas práticas da Administração Pública

10. É possível serem reunidas mais de uma temática em um mesmo Grupo de Apresentação – GA.

11. No caso do tema “r” – **Boas práticas da Administração Pública**, o foco dos resumos apresentados deve ser a descrição de experiências concretas já realizadas e que podem ser apresentadas como casos de sucesso. Será dado destaque a este GA em relação aos demais, não havendo reunião com outros temas.

12. Serão desclassificados resumos que não estiverem de acordo com o modelo em anexo e, particularmente, com os seguintes critérios de admissão:

- a) Título em português - em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito.
- b) Logo abaixo do título, o nome, a qualificação institucional, titulação e nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado, máximo de 3 – por extenso, e-mail (um só por autor) e máximo de dois autores por trabalho.
- c) O resumo propriamente dito: deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões; Deve possuir mínimo de 200 e máximo de 300 palavras; espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples); cinco palavras-chave; e as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados.
- d) Não deve conter notas de rodapé nem citações no corpo do texto (inclusive de referências autor-data, que estão vedadas).
- e) Não deve conter figuras, logos ou tabelas.
- f) Todo o resumo deve ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12.

13. Somente será deferida a efetiva apresentação dos trabalhos se os(as) seus(as) autores(as) estiverem previamente inscritos(as) no Congresso na modalidade de “apresentadores(as)”. Poderá vir apresentar o trabalho apenas um(a) dos(as) autores(as).

14. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) ou coautor(a) de apenas 01 (um) resumo a ser apresentado.

15. Aos(Às) professores(as) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos e comunicados é vedada a inscrição de resumos ou artigos na qualidade de apresentador ou concorrente, ainda que em comissão diversa da que integra.

16. Todos(as) os(as) participantes receberão seu respectivo certificado de apresentação de trabalho científico e os melhores trabalhos (que receberem menção honrosa do IBDA ou melhor trabalho pela escolha do público) serão publicados no **Canal de Youtube do IBDA** em conjunto com as demais palestras do Congresso.

São Paulo, 19 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Lígia Silva Melo Casimiro

Presidente das Comissões de Artigos e Comunicados Científicos do XXXIV Congresso do IBDA

Prof. Dr. Alexandre Godoy Dotta

Vice-presidente das Comissões de Artigos e Comunicados Científicos do XXXIV Congresso do IBDA

